



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

SEÇÃO DE CONTRATOS (CE-CONTRATOS)

CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2020

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS COMPOSTA POR CONTROLADORA, GAVETAS DE EXPANSÃO E SOFTWARE DE INDEXAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DA JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, COMO CONTRATADA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO SEI Nº 2574-14.2020.4.05.7600

A UNIÃO FEDERAL, através da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 05.424.487/0001-53, com sede instalada na Praça Murilo Borges, 01, Edifício Raul Barbosa, 6º andar, Centro, Fortaleza-Ce, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Diretora da Secretaria Administrativa, **Sra. RAQUEL ROLIM PEREIRA GALVÃO DE MELO**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 23/2019 da Diretoria do Foro, publicada no Diário Eletrônico Administrativo nº 64.0/2019, de 4/04/2019, e, de outro lado, a **empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Cônego Bernardo, 101, sala 212, 2º andar, Bairro Trindade, Florianópolis-SC, CEP: 88036-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.242/0002-72, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. JOÃO PAULO HOHMANN WAGNITZ**, portador da Carteira de Identidade nº 6.382.540-9 e do CPF nº 033.196.699-90, tendo em vista o que consta no Processo TRT/18ª nº 7185/2019, decorrente da **adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 36/2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, resolvem celebrar o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015), subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as instruções constantes do Edital "Pregão Eletrônico nº 036/2019", PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de sistema de armazenamento de dados (*Storage*) "Híbrido", transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida de no mínimo 60 (sessenta) meses, e aquisição de software de indexação de arquivos, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital do "Pregão Eletrônico nº 36/2019" do TRT18, para Sistema de Registro de Preços, que regeu a presente contratação, e, no que couber, à proposta da CONTRATADA, que, independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante e complementar do presente contrato.

Parágrafo único. As especificações técnicas detalhadas dos produtos, encontram-se detalhadas no Anexo III, do Termo de Referência, Anexo I do Edital "Pregão Eletrônico/SRP nº 036/2019".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Objetivando dar suporte à presente contratação, foi instaurado, nos autos do Processo Administrativo nº 7185/2019-TRT/18ª Região, em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015), e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedimento licitatório próprio, na modalidade de Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços, que recebeu o número 036/2019, do tipo "menor preço".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA E DO CONTRATANTE

As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são aquelas previstas nos itens 11 e 12 do Termo de referência, observada ainda, as disposições constantes do item 20 – CONSIDERAÇÕES GERAIS - do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e onde citar "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região" considera-se "Justiça Federal no Ceará".

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Equipe de Gestão Contratual deverá ser indicada pela Diretoria do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NTIC, que será nomeada pela Administração da Justiça Federal no Ceará, através da expedição de Portaria.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

A forma de execução do objeto desta contratação, a ser prestado pela CONTRATADA, encontra-se detalhada, nos itens 5.3 e 6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e onde citar "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região" considera-se "Justiça Federal no Ceará".

Parágrafo único. Os materiais/serviços, objeto do presente instrumento serão entregues, as expensas da CONTRATADA, na Diretoria do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicações - NTIC, na Praça Murilo Borges, 01, Edifício Raul Barbosa, 7º andar, Centro, Fortaleza-Ce, no período das 08h às 18h, em dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

O objeto deste instrumento será recebido conforme estabelecido no item 8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e onde citar "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região" considera-se "Justiça Federal no Ceará".

Parágrafo único. O recebimento do objeto será realizado pelo gestor e pelos fiscais técnicos e demandante nas aquisições que excedam o montante de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme descrito no item 8.9 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e onde citar "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região" considera-se "Justiça Federal no Ceará".

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A CONTRATADA ofertará e prestará garantia para os produtos e serviços, bem como assistência técnica, nos moldes estabelecidos no item 9 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e onde citar "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região" considera-se "Justiça Federal no Ceará".

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O preço unitário e total dos itens e o valor global, neles incluídas todas as despesas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, objeto deste contrato, é fixado conforme o quadro a seguir:

Lote 2

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	
6	Storage “Híbrido” - Sistema de Armazenamento de Dados (<i>Storage</i>), tipo “Híbrido”, com capacidade “bruta” (<i>raw</i>) mínima de 234,8TB.	2	R\$ 345.200,00	R
9	Instalação e configuração do Storage “Híbrido” - Instalação e configuração do <i>Storage</i> “Híbrido” para o item 6.	2	R\$ 17.999,00	R
10	Transferência de conhecimento de Storage “Híbrido” - Transferência de conhecimento de <i>Storage</i> “Híbrido” para o item 6.	1	R\$ 9.499,00	R
	TOTAL			F

§ 1º O valor global da presente contratação é de R\$ 735.897,00 (setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais)

§ 2º Os preços contratados deverão compreender todas as despesas com mão de obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 18 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e onde citar "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região" considera-se "Justiça Federal no Ceará".

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura e terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Os preços, ora contratados, manter-se-ão fixos na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá prestar garantia contratual nos moldes estabelecidos no item 10 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e onde citar "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região" considera-se "Justiça Federal no Ceará".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções relacionadas à execução deste contrato são aquelas previstas no item 17 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e onde citar "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região" considera-se "Justiça Federal no Ceará".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A Contratada deverá atender às disposições constantes da Resolução nº 103/2012 do CSJT – Guia de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, no que couber.

Parágrafo único. Os serviços prestados e os bens fornecidos pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas

pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A rescisão do contrato se dará nos casos previstos na Tabela 5 do item 17 do Termo de Referência, Anexo I do Edital e também nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e onde citar "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região" considera-se "Justiça Federal no Ceará".

§ 1º No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

§ 2º No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

§ 3º É admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução do contrato, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas que vão a seguir discriminadas:

- a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;
- b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregado na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma prevista na legislação em vigor;
- c) execução da garantia contratual, quando couber, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- d) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

§ 1º Caso a CONTRATADA cometa falhas sucessivas ou demonstre desempenho insatisfatório ou imperícia na execução de determinado (s) tipo (s) de serviço (s) compreendido (s) no escopo do presente contrato, o CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, executar diretamente ou adjudicar os serviços em questão à outra empresa, nos termos da Lei, após comunicação por escrito à CONTRATADA, sendo certo que a CONTRATADA arcará com todas as despesas daí decorrentes.

§ 2º A utilização, pelo CONTRATANTE, do direito a ele assegurado no parágrafo anterior, não implicará, necessariamente, em renúncia aos demais recursos postos à sua disposição por este contrato, não cabendo à CONTRATADA reivindicações de quaisquer natureza em consequência da aplicação, pelo CONTRATANTE, do disposto no caput.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.087/90 – Código de defesa do consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Programa de Trabalho 02.061.0033.4257.0001, Natureza da Despesa 4490.52 e 339040, Notas de Empenho 2020NE000693, de 14/09/2020, no valor de R\$ 690.400,00 e 2020NE000695, de 14/09/2020, no valor de R\$ 45.497,00.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pela via Administrativa.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

RAQUEL ROLIM PEREIRA GALVÃO DE MELO
Diretora da Secretaria Administrativa

JOÃO PAULO HOHMANN WAGNITZ
Representante Legal Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROLIM PEREIRA GALVÃO DE MELO, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, em 18/09/2020, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1728288** e o código CRC **EDF52149**.

A listagem dos autos de processos judiciais a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br/serviços-administrativos/gestao-documental)

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos findos a serem eliminados (à exceção dos processos e documentos de guarda permanente) por meio do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página da Internet www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr(a). Juiz(a) Consultor(a) Coordenador(a) Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em SAO PAULO.

Os requerimentos serão protocolados nos SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NOS FÓRUNS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter:

São Paulo, 18 de Setembro de 2020.
DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Juiz Federal Consultor Presidente da CPAGD

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS Nº 26/2020

ARARAQUARA / Seção Judiciária de São Paulo

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau Da Seção Judiciária de São Paulo, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 45.º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do Edital nº 26/2020, de acordo com a Resolução n.º 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 324/2020 Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos autos de processos judiciais a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br/serviços-administrativos/gestao-documental)

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos findos a serem eliminados (à exceção dos processos e documentos de guarda permanente) por meio do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página da Internet www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr(a). Juiz(a) Consultor(a) Coordenador(a) Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em SAO PAULO.

Os requerimentos serão protocolados nos SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NOS FÓRUNS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter:

São Paulo, 18 de Setembro de 2020.
DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Juiz Federal Consultor Presidente da CPAGD

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS Nº 25/2020

ARARAQUARA - Seção Judiciária de São Paulo

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau Da Seção Judiciária de São Paulo, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 45.º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do Edital nº 25/2020, de acordo com a Resolução n.º 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 324/2020 Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos autos de processos judiciais a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br/serviços-administrativos/gestao-documental)

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos findos a serem eliminados (à exceção dos processos e documentos de guarda permanente) por meio do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página da Internet www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr(a). Juiz(a) Consultor(a) Coordenador(a) Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em SAO PAULO.

Os requerimentos serão protocolados nos SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NOS FÓRUNS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter:

São Paulo, 21 de Setembro de 2020.
DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Juiz Federal Consultor Presidente da CPAGD

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - UASG 90019

Nº Processo: 0002402-91.2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais para a Central e Subcentral de Alarme de Incêndio analógica digital, endereçável, modelo TRIDENT-ML/JUNO-NET, GLOBAL/IAS para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina, , conforme especificações e quantidades estimadas, constantes dos anexos I e II do edital.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 21/09/2020 das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomica, Agrônômica - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras90019-5-00023-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2020 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2020 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Atenção especificação do Edital pode divergir da especificação do item do comprasnet.

HUGO BRASCHER FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/09/2020) 90019-00001-2020NE000016

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - UASG 90018

Nº Processo: 0000657-39.2020. Objeto: Registro de Preços de scanners planetários para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Seções Judiciárias do Paraná e Rio Grande do Sul.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/09/2020 das 13h00 às 17h59. Endereço: 4v Anita Garibaldi, 888 - 8º Andar - Curitiba - Parana, Cabral - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras90018-5-00027-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2020 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/10/2020 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

MARCOS VENICIO HOLANDA
Supervisor da Seção de Compras

(SIASGnet - 18/09/2020) 90018-09001-2020NE000044

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - UASG 90018

Nº Processo: 0003266-92.2020. Objeto: Registro de Preços de 20 lanternas táticas para a Seção de Segurança da Justiça Federal do Paraná.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/09/2020 das 13h00 às 17h59. Endereço: 4v Anita Garibaldi, 7º Andar Curitiba - Parana, Curitiba - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras90018-5-00033-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2020 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2020 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

MARCOS VENICIO HOLANDA
Supervisor da Seção de Compras

(SIASGnet - 18/09/2020) 90018-00001-2020NE000044

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 90020

Nº Processo: 0001952-20.2020.4. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva do sistema anti-incêndio do prédio-sede da Justiça Federal de Primeiro Grau na Subseção Judiciária de Caxias do Sul-RS, de acordo com as especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo I), integrante do instrumento convocatório.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/09/2020 das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras90020-5-00011-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2020 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/10/2020 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Maiores informações poderão ser obtidas através dos sites www.jfrs.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo Eletrônico nº 0001952-20.2020.4.04.8001..

CLEVERTON TOSETTO AMARAL
Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo

(SIASGnet - 18/09/2020) 90020-00001-2020NE999999

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 46/2020; Processo: 2574-14.2020.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa Compwire Informática Ltda; Objeto: fornecimento do sistema de armazenamento de dados (storage) híbrido, instalação e configuração do storage híbrido e transferência de conhecimento; Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da sua assinatura; Data Ass.: 18/09/2020; Valor global da contratação: R\$ 735.897,00; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001 Elementos de Despesa: 4490.52 e 3390.40; Notas de Empenho: 2020NE000693, de 14/09/2020, no valor de R\$ 690.400,00 e 2020NE000695, de 14/09/2020, no valor de R\$ 45.497,00; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. João Paulo Hohmann Wagnitz, Representante Legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 - UASG 90009

Nº Processo: 26366320204057500. Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte terrestre de bens de magistrados e servidores. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 21/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Recife, 6250. Jiquiá . Recife Pe, Jiquiá - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras90009-5-00024-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/10/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS ANTONIO CABRAL DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/09/2020) 90009-00001-2020NE000120

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 25/2020 - Processo SEI nº 90796110000007.000002/2020-81 - Objeto: prestação do serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas de Tecnologia da Informação, destinado à construção/manutenção evolutiva para permitir o acesso ao Sistema SPED, da Receita Federal do Brasil (RFB), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Contratante: Conselho Federal de Contabilidade, CNPJ 33.618.570/0001-07; Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ: 33.683.111/0001-07. Vigência: 15/09/2020 a 15/11/2020. Valor total: R\$ 242.944,23 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos). Contratante: Sérgio Faraco - Vice-Presidente Administrativo; Contratada: Daniel Silva Antonelli e Jacimar Gomes Ferreira - representantes legais.

EDITAL

EXAME DE SUFICIÊNCIA Nº 2/2020

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto-Lei n.º 9.295/1946, com alteração dada pela Lei n.º 12.249/2010, torna pública a data de abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do EXAME DE SUFICIÊNCIA N.º 02/2020, como um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme regulamentação dada pela Resolução CFC n.º 1.486/15.

O Exame de Suficiência será constituído de prova objetiva para Bacharéis em Ciências Contábeis.

As inscrições deverão ser efetuadas somente no site da Consulplan (www.consulplan.net) ou no site do CFC (www.cfc.org.br), solicitadas no período entre 14h00min do dia 22 de setembro de 2020 e 16h00min do dia 22 de outubro de 2020, para a categoria Bacharel em Ciências Contábeis, observado o horário oficial de Brasília (DF).

A Taxa de Inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida em guia própria, em favor do Conselho Federal de Contabilidade.

A prova será aplicada na modalidade on-line, no dia 08 de novembro de 2020 (domingo), no turno da manhã, de 9h30 às 14h00 - horário oficial de Brasília (DF).

A isenção de taxa deverá ser solicitada pelo examinando, no ato da inscrição e por meio do sistema, das 14h00min do dia 22 de setembro de 2020 às 14h00min do dia 24 de setembro de 2020 - horário oficial de Brasília.

O edital completo estará disponível no site da Consulplan (www.consulplan.net) e do CFC (www.cfc.org.br), após a publicação deste extrato.

Brasília, 17 de setembro de 2020
ZULMIR IVÂNIO BREDA
Presidente





JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato No. 46/2020 que entre si celebram a União, através da Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Ceará, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo (no exercício da competência delegada pela Portaria nº 23/2019 da Diretoria do Foro), e a Empresa Compwire Informática Ltda, representada por seu Representante Legal, Sr. João Paulo Hohmann Wagnitz, tendo em vista o que consta no P.A. nº 2574-14.2020.4.05.7600.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratado e de vigência do CONTRATO Nº 46/2020, pelo período de 20(vinte) dias, a partir de 18/11/2020 até 08/12/2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente aditamento correrá a conta de recursos específicos consignados no orçamento federal de 2020, utilizando-se da Ação Orçamentária Julgamento de Causas (Ações de Informática) e elemento de despesa 3390.40.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim ajustadas, foi lavrado o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, sendo assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas adiante apresentadas.

RAQUEL ROLIM PEREIRA GALVÃO DE MELO

Diretora da Secretaria Administrativa

JOÃO PAULO HOHMANN WAGNITZ
Representante Legal/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF:

CPF:

Nome

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Hohmann Wagnitz, Representante**, em 17/11/2020, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROLIM PEREIRA GALVÃO DE MELO, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, em 18/11/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1831001** e o código CRC **63965882**.

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 0023779-17.2020.4.03.8001-UCIN; b)Objeto: Contratação de 08 (oito) inscrições no curso 40 Vícios Mais Comuns nas Licitações - Como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU, em ambiente virtual "telepresencial", para servidores do NUAT, NUCI, UAPA e NUAP; c)Contratada: Zênite Informação e Consultoria S.A. ; d)CNPJ: 86.781.069/0001-15; e)Valor: R\$ 12.438,40; f)Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h)Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - UASG 90018

Nº Processo: 0003322-28.2020. Objeto: Registro de Preços para o processamento técnico e o processamento físico do material bibliográfico, incluindo a edição, inclusão, correção, exclusão e revisão contínua dos registros da base de dados do acervo, no aplicativo de automação de bibliotecas - Pergamum.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2020 das 13h00 às 17h59. Endereço: Av Anita Garibaldi, 888 - 7ª Andar, Cabral - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/90018-5-00056-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2020 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

MARILEI BERBERT PADILHA
Supervisora do Setor de Processamento de Licitações

(SIASGnet - 18/11/2020) 90018-00001-2020NE000044

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PA 0005163-40.2015.4.04.8001. Convênio de Estágio nº 23/2020. Conveniente: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Conveniada: UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL, por sua mantenedora a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA, CNPJ 88.332.580/0001-65. Objetivo: propiciar a complementação de ensino da aprendizagem aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, por meio de estágio obrigatório ou não obrigatório, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, de 21-06-1993, e 11.788, de 25-09-2008; Resolução nº 208, de 04-10-2012, do Conselho da Justiça Federal e Instrução Normativa nº 34, de 28-11-2016, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Vigência: 60 (sessenta) meses, iniciando na data da assinatura. Assinatura: 17-11-2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PA 0004124-32.2020.4.04.8001. Convênio de Estágio nº 24/2020. Conveniente: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Conveniada: Centro Superior de Tecnologia Tecbrasil, CNPJ nº 02.271.913/0001-78, mantenedor do Centro Universitário UNIFTEC, sediado em Caxias do Sul; da Faculdade de Tecnologia FTEC, sediada em Novo Hamburgo; e da Faculdade de Tecnologia FTEC de Bento Gonçalves. Objetivo: propiciar a complementação de ensino da aprendizagem aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, por meio de estágio obrigatório ou não obrigatório, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, de 21-06-1993, e 11.788, de 25-09-2008; Resolução nº 208, de 04-10-2012, do Conselho da Justiça Federal e Instrução Normativa nº 34, de 28-11-2016, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Vigência: 60 (sessenta) meses, iniciando na data da assinatura. Assinatura: 16-11-2020.

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2020; Processo: 2574-14.2020.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa Compwire Informática Ltda; Objeto: prorrogação do prazo de entrega e vigência do Contrato 46/2020, por 20 (vinte) dias, a partir de 18/11/2020 a 08/12/2020, respectivamente; Fundamentação: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93; Data Ass.: 18/11/2020; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. João Paulo hohmann Wagnitz, Representante Legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 - UASG 90011

Nº Processo: 0001107-27.2020.4. Objeto: Prestação de serviços para Elaboração do Plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS), incluindo também a elaboração de termo de referência para contratação de empresa para implantação/execução do PGRS da Sede (incluindo o anexo) desta Seção Judiciária, das Subseções de Itabaiana, Estância e do Juizado Especial Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 19/11/2020 das 09h00 às 16h00. Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Capucho - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/90011-5-00029-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JAIRO OLIVEIRA RAMOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/11/2020) 90011-00001-2019NE000018

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2020 - UASG 925048

Nº Processo: 19446/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, copa e limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00118. Edital: 18/11/2020 de 09h00 às 12h00 e de

13h00 às 17h30. Endereço: Scs, Quadra 2, Bloco B, Sala 501 - Ed. Palacio do Comercio Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925048-05-3-2020. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/12/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO HENRIQUE VIEIRA COSTA
Pregoeiro

Dias: 18/11/2020 , 19/11/2020 E 20/11/2020

(SIDEF - 18/11/2020) 925048-12018-2020NE000041

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8589/2020 - Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia - CNPJ nº 60.984.473/0001-00
CONTRATADA: Contexa Inovação em Tecnologia Ltda - CNPJ nº 31.379.786/0001-23
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Serviços de confecção e impressão de carnê e boleto de anuidade para os Conselhos Regionais de Farmácia, para o exercício de 2021, por um período de 12 (doze) meses de acordo com as condições, as especificações e as quantidades estimativas definidas no Processo Administrativo nº 8589/2020.
A dotação orçamentária será alocada na conta orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.005.010 - Serviço de Impressão e Encadernação.
Vigência: 16/11/2020 à 15/11/2021.
Valor anual estimativo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente - Pela Contratada: Sérgio de Alencar Duarte. Brasília, 17 de novembro de 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Adesão nº 9912252750. Processo CFO nº 31665/2020. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e ECT - CORREIOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASÍLIA. CNPJ: 34.028.316/007-07. Objeto: Contratação dos serviços dos CORREIOS - ECT, tais como: encomendas nacionais, carta comercial, mala direta postal básica, mala direta postal especial, impresso, entrega direta, malote, serviços telemáticos e correios online. Fundamento Legal: Dispensa de licitação conforme art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/1993. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura do contrato. Data de assinatura: 12/11/2020. Valor estimado anual: R\$ 2.048.618,72 (dois milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato CFO nº 025/2019 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços continuados de limpeza da fachada do edifício do Conselho Federal de Odontologia - CFO, em Brasília - DF. Proc. CFO Nº 39.861/2019. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI - CNPJ (MF) nº: 01.183.525/0001-72. Objeto do Termo Aditivo: Renovação por mais 12 (doze) meses a contar de 04/12/2020. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, bem como as Cláusulas Sexta e Décima Segunda do instrumento contratual. Data de assinatura: 17/11/2020. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 18.876,24 (dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6/2020

Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e o Conselho Regional de Química da 12ª Região - CRQ XII. Objeto: O presente convênio tem por objeto adesão ao Convênio Pool de serviços compartilhados nº 06/2020 (nos termos da Resolução Normativa CFQ 286/2019 e Portaria CFQ 54/2020). Processo: CFQ 26.027/2020. Vigência: 01.09.2020 à 31.08.2021. Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 105.420,00 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte reais) a ser pago após comprovação da execução. Assinam: Luciano Figueiredo de Souza - Presidente do Conselho Regional de Química da 12ª Região. José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente do Conselho Federal de Química.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2020

Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e o Conselho Regional de Química da 1ª Região - CRQ I. Objeto: O presente convênio tem por objeto adesão ao Convênio Pool de serviços compartilhados nº 08/2020 (nos termos da Resolução Normativa CFQ 286/2019 e Portaria CFQ 54/2020). Processo: CFQ 26.071/2020. Vigência: 01.09.2020 à 31.08.2021. Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a ser pago após comprovação da execução. Assinam: Sheylane Regina Santos da Luz Machado - Presidente do Conselho Regional de Química da 1ª Região. José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente do Conselho Federal de Química.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de dispensa nº: 035/2019, Espécie: Termo Aditivo; Contratante: Conselho Federal dos Representantes Comerciais, CNPJ/MF: 34.046.367/0001-68, Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ/MF: 33.683.111/0001-07, Objeto: SERPRO TEAMWORK. Amparo Legal: Lei 8.666/1993, art. 24, VIII. Valor anual: R\$ 35.880,00. Data da Assinatura: 21/07/2020, Vigência: De 21/08/2020 a 20/08/2021. Signatários: Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, pelo CONTRATANTE (CONFERE), e Thiago Delmonte de Baere e Daniel Silva Antonelli, pela CONTRATADA (SERPRO). Contrato de prestação de serviços nº13/2020 derivado do processo administrativo nº 15/2020. Contratante: Conselho Federal dos Representantes Comerciais, inscrito CNPJ/MF sob o nº 34.046.367/0001-68, Contratada: Port Service Serviços LTDA-ME. Objeto: Contrato de terceirização de mão de obra que entre si celebram o Conselho Federal dos Representantes Comerciais- Confere e a Port Service Serviços Ltda-ME Amparo Legal: Lei 8.666/93, Valor mensal: R\$ 24.027,22 (vinte e quatro mil, vinte e sete reais e vinte e dois centavos) Data da Assinatura: 01/07/20, Vigência: 01/07/20 a 01/01/2021, Signatários: Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, pelo Contratante (CONFERE), e Ailton Valença de Pontes e Áureo Borges da Silva Júnior, pela Contratada (Port Service Serviços Ltda-ME). Terceiro Termo Aditivo do contrato proveniente do Pregão Eletrônico nº 06/2017. Contratante: Conselho Federal dos Representantes Comerciais, inscrito CNPJ/MF sob o nº 34.046.367/0001-68, Contratada: Implanta Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 37.994.043/0001-40 Objeto: Contrato de fornecimento de sistema de gestão, na modalidade de locação para um número ilimitado de usuários simultâneos participantes. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Valor mensal: R\$ 2.765,01 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo), Data da Assinatura: 01/10/2020, Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021, Signatários: Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, pelo CONTRATANTE (CONFERE), e Argileu Francisco da Silva, pela CONTRATADA (Implanta Informática Ltda).

